ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ 06.553.721\0001-05
AV. LANDRI SALES, 454 – FONE (0xx89)3454-1349
TELEFAX: (0xx89)3454-1224
CEP 64.690-000 – FRONTEIRAS - PIAUÍ

MINUTA DO CONTRATO
PROCESSO 029/204
PROCEDIMENTO 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2024
CONTRATO N° 035 A/2024

O MUNICIPIO DE FRONTEIRAS- PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Fronteiras, situada na Av. Landri Sales, nº454, Centro, CEP:64.690-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.721/0001-05 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **EUDES AGRIPINO RIBEIRO**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa PIAUÍ SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, nº 1449, Marqês, CEP 64.002-490, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº44.385.244/0001-05, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela Prefeitura Municipal de Fronteiras - PI, do PregãoEletrônico nº 010/2024 conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº029/2024 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parteintegrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade comas normas da Lei nº 14.133, de 01/04/21, com as alterações nela introduzidas até apresente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulasseguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Fronteiras-PI, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 029/2024, Procedimento nº 010/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 029/2024, Procedimento nº 010/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes do serviço correrão por conta dos recursos provindos do:

PIAUI SERVICOS E LOCACAO LTDA:44385244 Digitally signed by PIAUI SERVICOS E LOCACAO LTDA:44385244000105

FPM,ICMS,IPVA, OUTROS RECURSOS.

Parágrafo Único: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA:
A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar os serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE.**
§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação do serviço objeto deste contrato;
§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE,** mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:
A prestação dos serviços será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:
A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao serviço que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer da prestação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA:
O valor contratado é de R$ 1.400.400,00 (Um milhão, quatrocentos mil e quatrocentos reais), que será pago mediantea prestação dos serviços, além do encaminhamento da nota fiscal, recibos, documentaçãode regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS paraa tesouraria da Prefeitura Municipal de Fronteiras - PI, sob pena de não efetivação do pagamento.
Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PIAUI SERVICOS E LOCACAO LTDA:44385244000105 Digitally signed by PIAUI SERVICOS E LOCACAO LTDA:44385244000105 Date: 2024.08.08 15:05:45 -03'00'

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ 06.553.721\0001-05
AV. LANDRI SALES, 454 – FONE (0xx89)3454-1349
TELEFAX: (0xx89)3454-1224
CEP 64.690-000 – FRONTEIRAS - PIAUÍ

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNIT (R$)	V. TOTAL(R$)
1	Caminhão basculante"truck" com capacidade de 12 m³; motor a diesel; potência mínima de 130cv; dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei; Manutenção; operador e combustível por conta da contratada.	500	HORA	300,00	150.000,00
2	Locação de trator de esteiras d-7 com lâmina (106kw) movida a diesel; equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo Contran; Manutenção; operador e combustível por conta da contratada.	150	HORA	340,00	51.000,00
3	Locação de maquina pá carregadeira potencia liquida mínima de 150 hp; volume mínimo de caçamba de 1.50m³; pesooperacional mínima de 8.160 kg; movida a diesel equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo contran; Manutenção; operador e combustível por conta da contratada.	500	HORA	329,00	164.500,00
4	Caminhão basculante TOCO; motor a diesel; potência mínima de 130 CV; caçamba basculante com capacidadede no mínimo 6M³; dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei; Manutenção; motorista e combustível por conta da contratada.	4	MÊS	9.000,00	36.000,00
5	Caminhão 3/4 trucado; (c/ terceiro eixo) eletrônico; potência 231 cv; pbt = 22.000 kg; distância entre eixos 5.170 mm; inclui carroceria fixa aberta de madeira; Manutenção; motorista e combustível por conta da contratada.	4	MÊS	10.300,00	41.200,00
6	Escavadeira hidráulica com esteira; caçamba mín. 0,80 m³; peso operacional mín. 17,8 t.; potência líquida 110 hp.; Manutenção, operador e combustível por conta da contratada.	160	HORA	420,00	67.200,00
7	Caminhão basculante trucado, (c/terceiroeixo) eletrônico; potência 231 cv; pbt = 22.000 kg; distância entre eixos 5.170 mm; inclui carroceria fixa aberta de madeira; dotado de todos osequipamentos	4	MÊS	12.000,00	48.000,00

	motorista e combustível por conta da contratada.				
8	Maquina tipo retroescavadeira hidraulica; Retroescavadeiras com potência do motor de 74 hp a 89 hp; e com concha frontal; não inferior a 2010; dotado de todos os equipamentos Obrigatórios por lei; Manutenção; operador e combustível por conta da contratada.	500	HORA	400,00	200.000,00
10	Trator 4x4; com no mínimo as sequintes especificações; cabine com ar condicionado; motor 4cc; com 75 cv de potência; câmbio 3 alavancas; 12 velocidades; tomada de força independente; pintura original sem retoques e tintas; pneus em excelente estado de conservação; Manutenção; operador e combustível por conta da contratada.	400	HORA	350,00	140.000,00
13	CAMINHÃO COM PRANCHA HIDRÁULICA; Transporte de máquina com prancha hidráulica; Manutenção; operador e combustível por conta da contratada.	1500	HORA	335,00	502.500,00
TOTAL(R$)					1.400.400,00

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;

b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura, conforme o art. 106 da lei 14.133/21, sendo também permitido aditivar o valor nos limites permitidos pela lei 14.133/21 e seus alterações.

PIAUI SERVICOS Digitally signed by

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Fronteiras - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possívelresolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Fronteiras(PI),08 de agosto de 2024.

Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal

PIAUI SERVICOS E LOCACAO LTDA:44385244000105
Digitally signed by PIAUI SERVICOS E LOCACAO LTDA:44385244000105
Date: 2024.08.08 15:05:17 -03'00'

PIAUÍ SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Nome:_____
CPF: _____
Nome:_____
CPF: _____